



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 45 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
DO DIA 25/10/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h10min, realizou-se a quadragésima quinta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada, no Edifício sede do legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** de forma interina e **Ronnideber Christtopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos Vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** justificada por meio do Ofício s/nº do seu gabinete. A Servidora Juliana Carneiro realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 43/2023, de 11/10/2023. Aprovada. Leitura da **Mensagem de Lei nº 076/2023**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 133/2023**, que: *“Dispõe sobre a Política de Assistência Social, Institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipameri – SUAS IPAMERI e dá outras providências”*. Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Leitura do Atestado Médico apresentado pelo **Vereador Paulo Sugai**, do dia 18/10/2023. Leitura do Ofício nº 135/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, encaminha relatório mensal das atividades da Secretaria. Leitura do Ofício CI nº 001C/2023, do Departamento do Controle Interno, encaminha balancetes sintéticos (contábeis), do Executivo Municipal, referentes aos meses 10, 11, 12/2022 e 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2023. Leitura do Ofício CI nº 020/2023, do Departamento do Controle Interno, encaminha balancetes analíticos, do Executivo Municipal, referentes ao mês



08/2023. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias:

**Vereadora Lúcia Lopes:** Projeto de Lei nº 132/2023, que: “Institui a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas do Município de Ipameri, e dá outras providências”. Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Francisco Neto:** Projeto de Lei nº 130/2023, que: “Institui o ‘Dia Municipal do Dentista’, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”. Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Moção de Aplausos e Reconhecimento** aos Profissionais de Odontologia. **Vereador Flavim do Lava Jato:** Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Servidores Públicos. **Requerimento nº 097/2023** - Em caráter de urgência, que o Cemitério Municipal Santa Catarina, do nosso Município, funcione excepcionalmente fora dos horários previstos (no período noturno), a partir do dia 28/10/2023 até ao dia 02/11/2023. **Vereador Marcelo Godoi:** Projeto de Lei nº 131/2023, que: “Institui o Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”. Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Francisco Neto** que cumprimentou os presentes e discursou sobre o trabalho desenvolvido pelos dentistas do município em benefício da saúde bucal. Informou-nos que seu objetivo ao apresentar o Projeto de Lei que cria o “Dia do Dentista” dentro do município foi uma forma de reconhecer e exaltar esses profissionais. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 012/2023**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Luís Alberto de Carvalho’” (Elaine Cristina de Lima). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 013/2023**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Benildo Masetti’” (Esmailton Pereira de Moura). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 015/2023**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que: “Concede Título de Cidadania” (Esmailton Pereira de Moura).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 08 de novembro de 2023.

Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 128/2023**, de autoria do **Vereador Ronni**, que: *"Dispõe sobre o horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Ipameri-GO"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 123/2023**, de autoria do **Vereador Flavim do Lava-Jato**, que: *"Dispõe sobre a criação do Programa de Triagem Auditiva Escolar 'Ouvir para Aprender' para os alunos do ensino fundamental da rede municipal, com o objetivo de prevenir dificuldades na fala e no desenvolvimento da escrita, e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que: *"Dispõe sobre a criação do Programa 'Horta Viva', para suprimento de famílias carentes e educação ambiental com foco em qualidade de vida, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 127/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Institui o Programa 'Direito na Escola', a ser oferecido junto as escolas municipais no contra turno, tendo como temas a serem abordados noções de direito, cidadania e empreendedorismo e dá outras providências"*. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moções apresentadas pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. Em seguida, os homenageados pelas Moções foram agraciados com seus certificados e alguns fizeram uso da tribuna em agradecimento. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessão Ordinárias do mês de novembro: 08, 09, 14, 22 e 29 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 16h01min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christopper Luciano (Ronni)**.xxxxxx

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

  
**Daniel Martins da Silva**  
1º Secretário

  
**Ronnideber Christopper Luciano**  
2º Secretário

